

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO
Processo nº 202300006007934
Emenda nº 898/2022

1 - ÓRGÃO:

Dep. Zé da Imperial,

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Padre Bernardo - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.170.331/0001-32	
ENDEREÇO: Rua 05, SN, Área Especial, Setor Oeste			
CIDADE: Padre Bernardo	CEP: 73700-000	TELEFONE FIXO: 61 3633-1794	CELULAR: 61 98622-1127
NOME DO RESPONSÁVEL: Joseleide Lázaro Luiz da Silva		CPF: 006.169.841-54	
ENDEREÇO: Rua 03, quadra 11 Lote 19 Setor Oeste			CEP: 73700-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: prefeitojoseleide@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA: Banco do Brasil			
BANCO: 001	C/C: 24.306-X Operação: Conta Corrente	AGÊNCIA: 2376-0	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

- Aquisição de serviços de implantação, adequação, prevenção e combate de incêndio em 19 (dezenove) unidades de ensino, localizadas no município. A presente indicação possui autoria do senhor ex-deputado Zé da Imperial.

3-1 - GRUPO DE DESPESA:

- Custeio, exclusivamente na área da Educação.



Joseleide Lázaro Luiz da Silva
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO
Processo nº 202300006007934
Emenda nº 898/2022

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

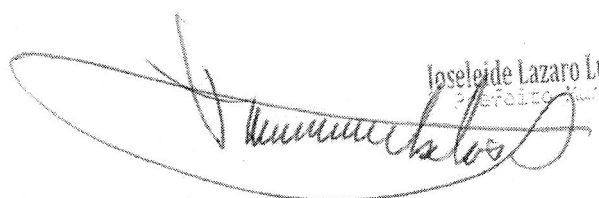
- Serviços de implantação, adequação, prevenção, combate incêndio e pânico (PCIP) nas 19 (dezenove) unidades de ensino situadas neste Município, sendo elas: Creche Municipal Laura Vicunã, Creche Municipal Menino Jesus de Praga, Creche Municipal Maria Pastora, Escola Municipal Arthur Honorato de Carvalho, Escola Municipalizada Alfredo Nasser, Escola Municipal bela Vista, Escola Municipal Benedito Camello, Escola Municipal Matinha, Escola Municipal Boa Vista, Escola Municipal Diogo Botelho, Escola Municipal Jardim das Acácias, Escola Municipal Galhos, Escola Municipal Monte Alto, Escola Municipal Padre Ruy, Escola Municipal Levita de Lima Soares, Escola Municipal Laura Ribeiro de Oliveira, Escola Municipal Santo Antônio de Pádua, Escola Municipal Vicente Amaro dos Santos e Pré-Escola Pingo de Gente.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Garantir a segurança e conformidade perante a lei para um evitar processos e notificações e paralisações administrativas e judiciais na gestão atual e legalizar a situação dos prédios de ensino educacionais.
- Conservação das futuras instalações de equipamentos de prevenção e combate incêndio e pânico (PCIP).
- Contribuir para a estabilidade e o desenvolvimento social deste município.


Joseleide Lazaro Luiz da Silva
Prefeitura Municipal

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO
Processo nº 202300006007934
Emenda nº 898/2022

7 - JUSTIFICATIVA:

Os serviços de implantação, adequação, prevenção, combate incêndio e pânico (PCIP) nas unidades de ensino situadas neste Município é de suma importância, pois tais medidas são indispensáveis à integridade e preservação da vida, proporcionando a segurança de alunos, servidores, prestadores de serviços ou público em geral que utilizam suas instalações prediais. Sendo assim, torna a necessidade de contratação de uma empresa para fornecer este serviço com excelência e garantir a segurança e conformidade perante a lei para um evitar processos e notificações e paralisações administrativas e judiciais na gestão atual e legalizar a situação dos prédios de ensino educacionais.

8 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

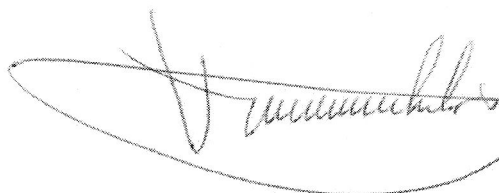
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
			TOTAL:

9 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 134.000,00	R\$ 0,00	R\$ 134.000,00


Joseleide Lazaro Luiz da Silva
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO
Processo nº 202300006007934
Emenda nº 898/2022

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

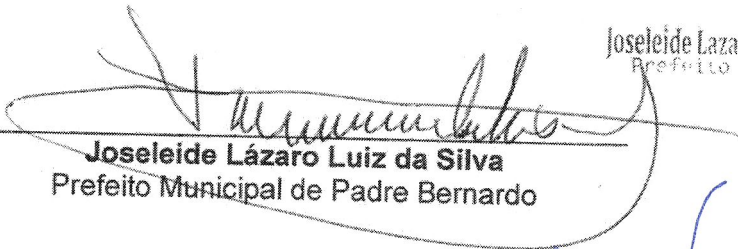
Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

	1ª Parcela R\$ XXX	2ª Parcela R\$ XXX	3ª Parcela R\$ XXX

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Padre Bernardo - GO, 20 de novembro de 2023.


Joseleide Lázaro Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Padre Bernardo

Joseleide Lázaro Luiz da Silva
Prefeito Municipal

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 22 de novembro de 2023.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**

**Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO
Processo nº 202300006007934
Emenda nº 898/2022**

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação
